

P O R T A R I A

Nº 106/2026

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 1645/2023.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar a Portaria 1645/2023, datada de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre cessão de servidor **JEFFERSON SANTOS SILVA**, matrícula nº 8815-3.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2025.

São Sebastião, 11 de fevereiro de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito